



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE LEI Nº

Declara o Carnaval de Rua como Patrimônio Imaterial e Cultural do Município de São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado como patrimônio cultural e imaterial do Município de São Paulo, o Carnaval de Rua e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

**Eliseu Gabriel
Vereador PSB**



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

A cidade de São Paulo virou referência em carnaval de rua, segundo dados da SPTuris foram 14 milhões de foliões em 2019, passando a ser o maior do país em número de participantes.

Definitivamente o carnaval de rua voltou a cair no gosto do público e a festa só tem crescido ano a ano, tendo apresentado um aumento de mais de 300% no número de foliões e de blocos inscritos.

Nascido no ano de 1914 no bairro da Barra Funda, o carnaval de rua paulistano teve seu encanto até os anos 60, quando, inspirados pelo carnaval carioca com suas escolas de samba, também São Paulo passou a criar as suas, deixando de lado o carnaval de rua até sua retomada timidamente em meados dos anos 2000.

O retorno dos blocos não foi bem aceito, houve hostilidades por parte da polícia o que não intimidou os foliões, ao contrário, os blocos de rua tomaram corpo e já em 2012 os blocos se uniram em um manifesto que foi chamado de "carnavalista", levando a prefeitura de São Paulo a reconhecer, no ano de 2013, o carnaval de rua como forma de expressão cultural.

Desde então o carnaval de rua só tem crescido e com ele, cresceram também os lucros com a sua realização, somente no ano de 2018 o carnaval movimentou R\$ 730 milhões, entre gastos com hospedagem, transporte e alimentação.

Esse crescimento chamou a atenção da iniciativa privada que viu na festa uma excelente oportunidade para divulgar marcas e produtos devido ao forte apelo com o público jovem e a alta visibilidade da festa.

O carnaval de rua, como sua própria nomenclatura suscita, é democrático e socializa todas as classes que se divertem a custo baixo.

Diante do exposto, considerando o interesse público e social da presente proposta, espero contar com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação dessa importante lei.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador PSB